



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**

**JUNHO / 2015**

DECRETO Nº 0000010/2015, 01 de junho de 2015

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.283 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - PRÉ-ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 144	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S		
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>22.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.283 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - PRÉ-ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S		
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 155	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>22.000,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
WARKLEY PEREIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 877.401.846-91